



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025GAB/VER/CMA

Altamira-PÁ 17 de Setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altamira – PA,

O Vereador Chester Luchetti Pedro que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que seja realizado um mutirão oftalmológico nas escolas da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de atender as crianças matriculadas, realizando consultas preventivas, exames básicos de visão e encaminhamentos quando necessários.

➤ Justificativa

A visão é um dos principais fatores para o aprendizado escolar, e muitas vezes os problemas oftalmológicos em crianças não são percebidos pelas famílias de imediato, refletindo em dificuldades de aprendizagem, baixa autoestima e evasão escolar. Um mutirão oftalmológico nas escolas municipais permitirá o diagnóstico precoce, a correção de deficiências visuais e a promoção da saúde ocular, garantindo às crianças melhores condições de aprendizagem e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Chester Luchetti Pedro
Vereador

